

PORTARIA Nº 10/2022 EPR

“Dispõe sobre nomeação para exercer função de Agente de Controle Interno no Âmbito da E-Paraná Comunicação.”

O **Diretor-Presidente, em exercício**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto nº 10.381, de 25 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o Sr. **Bernardo Zenoni Machado**, portador do RG nº 7.278.087-6/PR, como Agente de Controle Interno desta Entidade perante os órgãos de controle interno e externo do Estado, em substituição ao Sr. Henrique Gonzales Stella, portador do RG nº 7.796.474-6/PR.

Parágrafo único. Em caso de férias ou afastamento do Agente de Controle Interno, ficará designada a Sr. **Claus Henrique Bianco de Castro**, portador do RG nº 9.301.332-8.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o designado deverá ser o articulador e responsável pelas ações pertinentes à função, com acesso aos sistemas dos órgãos de controle interno e externo inerentes às atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente, em exercício